



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº _____ **,de 2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 01.08.17
Secretaria Legislativa

RQ 2840 /2017

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que forneça a esta Casa de Leis, as informações abaixo elencadas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil forneça a esta Casa de Leis, sob a pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I - Existe projeto programado ou já feito para a implantação de ciclovias na Cidade Estrutural, interligando a mesma à Cidade do Automóvel, IFB - Instituto Federal de Brasília, Guará e o Plano Piloto? Em existindo, citar e juntar o projeto, sua interligação, a fase e cronograma e encaminhar a este gabinete Parlamentar.

Sector de Protocolo Legislativo
RQ Nº 2840/17
Folha Nº 01 FO

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas quanto a implantação da malha de ciclovias na Cidade Estrutural e a sua volta (cidade do Automóvel, Guará, IFB e Plano Piloto).

Notório são os benefícios que uma ciclovia propiciará aquela comunidade, seja no âmbito da segurança, da mobilidade urbana, da economia e celeridade do deslocamento, dos benefícios a saúde, etc.

A Cidade Estrutural é uma dentre muitas comunidades que se formaram irregularmente no Distrito Federal, porém estando hoje em situação de irreversibilidade, cabe ao Estado propiciar condições de mobilidade seguras e dignas aos cidadãos. A comunidade em comento já sofre com poucas linhas de ônibus em

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2017 17:27
Sme



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



sua região, fazendo com que muitos venham a se arriscar em meio aos veículos automotores. A implementação de ciclovias é uma necessidade que salvará vidas e trará respeito e dignidade aos usuários, além de ser um benefício, a longo prazo, para o meio ambiente.

De tal sorte, com a finalidade de aplicação do dever de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 2840/17

Folha Nº 02 FC

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.840/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo